



FICHA DE INSCRIÇÃO

Resposta Social

N.º do Processo Individual da Criança
NISS
N.º de Sócio

Ponto de Situação

- Admitida **Critério de Admissão** →
 Não admitida, mas interessada em ingressar (lista de espera)
 Não admitida e anulada inscrição pela família
 Não admitida e anulada inscrição por não respeitar requisitos

Admitida em:

Sala:

Saída em

Identificação do Educador

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Nome

Nome por que é tratado

Data de Nascimento

Idade

Cartão de Cidadão

N.º da segurança social

Naturalidade

Freguesia

Concelho

Distrito

Nacionalidade

Morada

Código Postal

Localidade

FILIAÇÃO

Nome da Mãe:

Data de nascimento

Hab. Literárias

Profissão

Telefone

Morada

Código Postal

Cartão de Cidadão

NIF

Telefone

Telemóvel

Email

Nome do Pai:

Data de nascimento

Hab. Literárias

Profissão

Telefone

Morada

Código Postal

Cartão de Cidadão

NIF

Telefone

Telemóvel

Email

ELEMENTOS A QUEM A CRIANÇA PODE SER ENTREGUE:

Nome

Telefone

Parentesco

Nome

Telefone

Parentesco

Nome

Telefone

Parentesco

Nome

Telefone

Parentesco

Nome

Telefone

Parentesco



Irmãos a Frequentar o J.I.P.

- Sim
 Não

Especifique:

Encaminhamento de outros serviços (p.e. Seg Social)

- Sim
 Não

Especifique:

HORÁRIO PREVISTO DE FREQUÊNCIA NA INSTITUIÇÃO:

Entrada: h

Saída: h

COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR (identificação das pessoas que residem, habitualmente, com a criança):

Nome	Parentesco	Idade	Profissão

Agregado Familiar Beneficiário de RSI

- Sim
 Não

Data	Assinatura do Encarregado de Educação	Parentesco do E.E.	Pela Instituição

ATENÇÃO:

Para que a presente inscrição seja considerada válida, terá de apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Fotocópias dos recibos de vencimento referente aos últimos 3 meses**
- Fotocópias da renda de casa OU, em caso de compra, comprovativo do montante da prestação referente aos últimos 3 meses**
- Comprovativo de encargos mensais, com transportes públicos**
- Fotocópia do comprovativo de IRS do ano anterior e nota de liquidação**
- Comprovativo referente a eventuais despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença crónica, comprovado mediante apresentação de declaração médica**
- Fotocópia de bolsas de estudo e formação**
- Em caso de desemprego, declaração de prova do mesmo, atualizada de 6 em 6 meses**
- Declaração da Composição do Agregado Familiar (imprimir do Site da Segurança Social) - Obrigatório**